



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1265, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 411 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Termo de adjudicação - pregão eletrônico nº 006/2021 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Ata da sessão - pregão eletrônico nº 006/2021 29

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Continuação 406

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 406

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 406

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 406

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO 407

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0503.4 407

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0506.3 407

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0506.4 408

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180347 408

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0809.1 409

IPSEMA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO 409

RATIFICAÇÃO 410

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 058 - JOVITA DA CONCEIÇÃO 410

Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 10 de maio de 2021. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0506.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2021.0506.4** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos, graxa, aditivos e soluções em geral para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 041/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 52,76 (cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **11 de maio de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0028.2-180 – Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 311 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 52,76 (cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante, **KAUE MUNIZ DO AMARAL - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 11 de maio de 2021. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180347

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180347. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VTRACK EIRELI**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 20180347 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a partir do dia 23 de abril de 2021, findando-se em 23 de dezembro de 2021. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratada, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 13 – Fundo Municipal de Saúde

– Projeto/Atividade: 10.301.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, VALOR R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade: 13 – Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde - Valor: R\$ R\$ 95.006,88 (noventa e cinco mil, seis reais e oitenta e oito centavos), Unidade : Unidade: 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, Valor: R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade: 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 21.112,64 (vinte e um mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos) - Unidade: 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, Valor: R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, Valor: \$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.304.0022.2-135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde - Valor: R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.304.0025.2-136 – Manutenção

do Centro de Controle de Zoonoses, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde - Valor: R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde - Valor: R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). 13 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 10.304.0025.2-139 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde - Valor: R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) - **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS: LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde - Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2021. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CT.
2019.0809.1

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0809.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2019.0809.1 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 02 de maio a 02 de setembro 2021. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ **26.684,80** (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto Atividade: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, WELLINGTON BARROS FERREIRA - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de abril de 2021. Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

IPSEMA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 002/2021, que tem por objeto a Inscrição de 04 servidores no curso online o novo eSocial na gestão pública, de 13 a 14 de maio de 2021 de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa ConPrev Assessoria Municipal e Serviços Administrativos EIRELI, CNPJ nº 17.387.018/0001-90, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, realizar-se-á de forma remota, pelo valor global de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município